EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Sei n.º 2024.110215.03480 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Lacen de Imperatriz, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada**: FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83**, Representante Legal: **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ,** CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado: R$ 145.845,24** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR**. Publique-se.

São Luís - MA, 05 de março de 2024.